



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100, DE 11 DE OUTUBRO DE 1990.

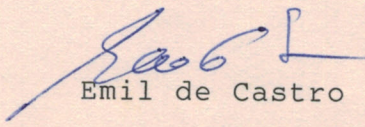
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE suspender o trânsito de veículos da Rua MANOEL VALENTIM DE SIQUEIRA, no dia 22/10/90, a partir das 16 horas até as 7 horas do dia seguinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 11 de outubro de 1990.

Publicado no Jornal DA
GENTE Edição n.º 60
F. 07 Moys
FUNCIONÁRIO


Emil de Castro
Prefeito.